PORTARIA Nº 489/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023** a **2024**, a ser gozada (15) quinze dias no período **de 04.11.2024 a 18.11.2024,** ficando quite.

Art. 2º - Ficando convocada para os dias **04/11/2024, 05/11/2024 e 07/11/2024** para pagamentos, bem como, para qualquer outra eventualidade de pagamento se houver necessidade.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 04 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 04 / 11 / 24
Visto